



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

19

DECRETO Nº ~~2~~ DE 14 DE ABRIL DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO O
CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$.
300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da lei 3.154 de 06 de janeiro de 1972, e de acordo com a lei nº 915 de 1º de janeiro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de CZ\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

04.	Secretaria de Administração
04.01	Gabinete do Secretário
04.01.15.81.486.2.05	Assistencia à Instituições privadas
3.0.0.0	Despesas correntes
3.2.0.0	Transferências correntes
3.2.3.0	Transferências à instituições privadas
3.2.3.1	Subvenções sociais
	CZ\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto /
correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

Reserva de contingência - 99.99.99

CZ\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIINE VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal